

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 056/2020-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria Nº 044/2019**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Aquisição em caráter de urgência do medicamento **TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A**), conforme a necessidade do paciente **Maria Gabriela Fernandes Viana Rodrigues**, destinado ao tratamento de **Puberdade Precoce, TANNER M3P3**, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052823-92.2020.8.06.0167.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir as decisões judiciais exaradas nos processos, sob pena de multas e bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição dos medicamentos importa o valor de R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais), conforme abaixo.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUAN T.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A	FRASCO/ AMPOLA	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

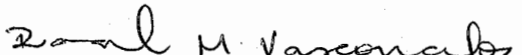
Sobral/CE, 02 de dezembro de 2020.


BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ

Presidente da Comissão Interna de Licitação


CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL

Membro da Comissão Interna de Licitação


RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020-SMS.

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição em caráter de urgência do medicamento TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A, conforme a necessidade do paciente Maria Gabriela Fernandes Viana Rodrigues, destinado ao tratamento de Puberdade Precoce, TANNER M3P3, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052823-92.2020.8.06.0167., em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 05.329.222/0001-76.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUAN T.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TRIPTORRELINA 3,75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA: 6 F/A	FRASCO/ AMPOLA	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 02 de dezembro de 2020.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde